



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 095/2026

Altera Lotação de Servidor.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pelo superior interesse público, **ALTERA** a lotação do servidor Srº **Heitor Bär** – Motorista, Matrícula nº 709-9/2, do Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo – Transporte Escolar Fundamental, para o Órgão – 05 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito – Infraestrutura de Transportes.

O horário do servidor segue o mesmo dos demais servidores da Secretaria de Obras, Viação e Trânsito, e o registro do ponto ocorrerá através do relógio ponto instalada da Garagem Municipal.

Para fins de pagamento da remuneração dos servidores, a mesma deverá ocorrer de forma integral no órgão de destino.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito em relação as atividades/serviços, a contar de 12 de março de 2026.

NOVA RAMADA, RS, em 11 de março de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 9 9975 7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br